



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 9 DE MAIO DE 1970

ATA Nº 1024/70

AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1970, ÀS 20,00 HORAS REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR RUBEM COELHO CARVALHO. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA TERCEIROA E ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA, O PROJETO DE LEI Nº 209, DO EXECUTIVO, ATRAVÉS DO QUAL SOLICITAVA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 1.000,00.

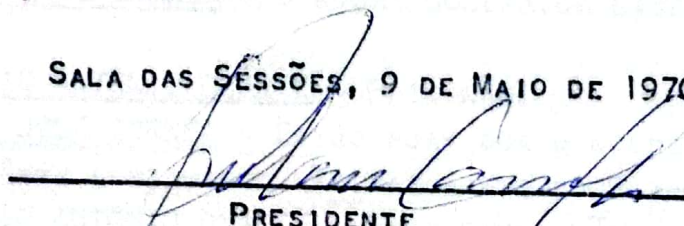
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 11 DE MAIO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

RESOLUÇÃO Nº 9.

SALA DAS SESSÕES, 9 DE MAIO DE 1970


PRESIDENTE


SECRETÁRIO.-